



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### 1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo: 14/2024

Inexigibilidade nº 03/2024

#### 2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de **engenharia civil** com o objetivo de elaborar Projetos de Pavimentação asfáltica e pavimentação com PVS na Estrada Leonel Rodrigues do Nascimento (Pavimentação Asfáltica C.B.U.Q. - 600 m); rua Pedro Álvares Cabral (PVS - 230 m); rua Deputado Júlio Redecker (PVS - 220 m); e atualização do Trecho 2 da Estrada Leonel Rodrigues do Nascimento (pavimentação asfáltica C.B.U.Q. - 5.504 m<sup>2</sup>). Os projetos contemplam: Levantamento Planialtimétrico; Projeto geométrico; Projeto de drenagem; Projeto de Sinalização; Memorial Descritivo; Memoriais Quantitativos; Estudo geotécnico; Planilha Orçamentária (Conforme planilha da Caixa Econômica Federal); Planilha de BDI; e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos

#### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade: 2.127 - Manutenção das atividades da secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - 934 - Outros serviços de terceiros PJ

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O preço global do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

#### Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

Tabaí/RS, 02 de abril de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal